

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PMI Nº. 041/2015

O Município de Imaruí através da Prefeitura Municipal e seu setor de licitação torna público para conhecimento dos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2015, para locação de veículo; aquisição de combustível, filtro e lubrificantes; contratação de pessoa jurídica para fornecimento de técnico de nível médio e superior; aquisição de refeições; apetrechos para pesca e aquicultura; rações para peixe; material de expediente e didático, contendo as seguintes alterações:

No preâmbulo do Edital:

Onde se - lê:

Limite para impugnação ao edital: 17h00min do dia 27/05/2015

Início da seção pública do pregão: 14h00min do dia 10/06/2015

Recebimento do envelope de proposta e da habilitação: até as 13h50min do dia 10/06/2015

Leia-se:

Limite para impugnação ao edital: 17h00min do dia 17/06/2015

Início da seção pública do pregão: 14h00min do dia 19/06/2015

Recebimento do envelope de proposta e da habilitação: até as 13h50min do dia 19/06/2015

No Anexo I – Termo de Referência:

Lote 03

Onde se - lê:

Item	Descrição	Und.	Qtde	R\$ Unitario	R\$ Total
01	Lanche (Suco de frutas natural e biscoito)	UN	3.300	R\$ 13,00	R\$42.900,00

Leia-se:

Item	Descrição	Und.	Qtde	R\$ Unitario	R\$ Total
01	Refeição para beneficiários	UN	3.300	R\$ 13,00	R\$42.900,00

Item 7 do lote 01

Onde se – lê:

7.1. Forma de execução/fornecimento: a empresa deverá prestar os serviços na forma ajustada de acordo com este termo de referência e suas cláusulas.

7.2. Prazo de execução: o veículo deverá ser disponibilizado em até 15 (quinze) dias a contar da data de solicitação da Prefeitura Municipal de Imaruí.

Leia-se:

7.1. Forma de execução/fornecimento: a empresa deverá prestar os serviços na forma ajustada de acordo com este termo de referência e suas cláusulas.

7.2. Prazo de execução: a aquisição de combustível filtro e lubrificantes deverá ser disponibilizado em até 15 (quinze) dias a contar da data de solicitação da Prefeitura Municipal de Imaruí.

As alterações do Termo de Referência alteram as demais que contenham as mesmas descrições.

Imaruí, 08 de Junho de 2015.

Manoel Viana de Sousa
Prefeito Municipal